CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 028/84

REQUERIMENTO Nº 21 /84

Considerando-se a elevação galopante do custo de vida;

Considerando-se que a infração no exercício - anterior, atingiu a quase 210%;

Considerando-se que a União houve por bem conceder para este primeiro semestre, um aumento de vencimentos para o funcionalismo federal, na ordem de 65%;

Considerando-se que também o Estado concedeu/ neste primeiro semestre um aumento de 50% ao funcionalismo / estadual;

Considerando-se finalmente que há necessidade urgente de providências no sentido de que seja encaminhado a esta Casa, mensagem de aumento de vencimentos dos funcioná - rios municipais,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo providências com a máxima urgência possível, no sentido do envio a esta Casa de mensagem - concedendo aumento de vencimentos ao funcionalismo municipal; aumento este no percentual mínimo de 65% a exemplo do Governo Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de fevereiro de 1.984.

20 FEV 1984
ENCAMINHAR
C.M. Palmital

JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Vereador.-

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/02/84

Presidente

ENCAMINHADO
EM 21 / FEVEREIRO / 84.
OFÍCIO N.º 065 / 84